

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 14/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 14/2019/CAC - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2019.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ÁREA	HISTÓRIA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
01	KATIANE PAULA PEIXOTO	Homologada
02	AUGUSTO RIBEIRO HENCKE	Homologada
03	WILAME SANTOS DE MORAIS	Homologada
04	KHAYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO	Homologada
05	JÉSSICA TAINÁ OLIVEIRA DA SILVA	Homologada
06	ALESSANDRA ROMANHA DANTAS	Homologada
07	FABIOLA SANTANA	Homologada
08	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	Homologada
09	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	Homologada
10	OSMAR NERIS DOS SANTOS	Homologada
11	DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA	Homologada
12	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	Homologada
13	MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS	Homologada
14	WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANÇA	Homologada
16	GIANY MARLY KLOOS OLIVEIRA	Homologada
17	CLEIDIANE ROOS	Homologada
18	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Homologada
19	FLÁVIO RAFAEL SCHMIDT	Homologada
20	SÓSTENES DA SILVA MENDES	Homologada
21	ANA PAULA LIMA DA SILVA	Homologada

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

ÁREA	HISTÓRIA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
15	MAURO DE SOUSA JUNIOR	NÃO HOMOLOGADA (Não atendeu ao item 2.1.1 combinado com o item 10.3.3 do Edital nº 14/2019)

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital de Abertura.

Cacoal/RO, 29 de abril 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2019, às 12:47,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546801** e o código CRC **477239AC**.